



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3082/2019

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018/FMS  
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,  
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, POR  
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE, E, DE OUTRO, O HOSPITAL  
PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA  
GANDHI, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.142.686/0001-01, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.407/0001-54, com sede na Rua Cais Costa Pinto, 268, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0011-96, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 892, sala 103, Centro, Alfredo Chaves/ES – CEP: 29.240-000, tel.: (27) 3269-1808, email: [licitacao@mgandhi.com.br](mailto:licitacao@mgandhi.com.br), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, portador da Cédula de Identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1536, Centro, Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido contrato de gestão, firmado em 04 de janeiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do percentual de reajuste aplicado sobre os salários dos funcionários, que passa a ser de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), retroagindo ao dia 01 de maio de 2019.

1.2. O valor do presente Termo Aditivo ao aludido contrato é de **R\$ 78.650,88 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, uma vez que, por este





PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

instrumento, fica acrescida a quantia mensal de R\$ 9.831,36 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), ou seja, 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 514.657,51 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Gestão correrão por conta do seguinte recurso:

Dotação Orçamentária: 120002.1030100192.117 – Ampliação e Manutenção do Programa Estratégico da Saúde da Família - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 031.

Dotação Orçamentária: 120002.1030100192.120 – Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 038.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha nº 045.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha nº 048.

Dotação Orçamentária: 120003.1030200182.121 – Manutenção e Estruturação do Pronto Atendimento – 24 horas - Elemento de Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha nº 049.

Dotação Orçamentária: 120004.1030200182.124 – Manutenção das Ações e Atividades de Vigilância em Saúde - Elemento de Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – Ficha nº 057.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente Termo.

JURÍDICO  
H.M.G.  
VISTO




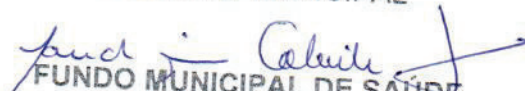



**PREFEITURA DE**  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais desejados.

Alfredo Chaves/ES, 02 de maio de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**  
CONTRATANTE  
**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CONTRATANTE  
**SANDRA MARIA CALENTE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (GESTORA)

  
**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI**  
CONTRATADA  
**LUCIANO LOPES PASTOR**  
DIRETOR PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

